PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 20/2026 – HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

Edital de chamamento Público para Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de pessoal

O **Instituto Saúde e Cidadania – ISAC**, Organização Social em Saúde no âmbito do Município Piripiri-PI, torna pública a realização do processo seletivo para contratação, para os cargos de Analista da Qualidade, Auxiliar de Farmacia, Auxiliar de Higienização e Limpeza, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Maqueiro, Tecnico de Enfermagem, a ser lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, localizado na Avenida Dr. Pádua Mendes, SN – Bairro, Morro da Saudade Cidade Piripiri – PI, CEP 64260000, contratados sob o Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e sob a responsabilidade da Equipe Técnica do ISAC.

1. Do Processo Seletivo

1.1. O Processo Seletivo será integralmente realizado sob a responsabilidade da Equipe Técnica e Administrativa do Instituto Saúde e Cidadania – ISAC.

1.2. As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do (a) candidato (a).

1.4. Estão aptos a participar do Processo de Seleção os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos:

a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

b) Ter título de eleitor;

c) Ter certificado de reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para os candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade);

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) Ter escolaridade mínima exigida para o cargo em que concorrerá a vaga;

f) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição e contratação;

g) Cumprir as determinações do Edital.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em três etapas:

a) Inscrição de caráter eliminatório;

b) Avaliação coletiva ou dinâmica de grupo de caráter eliminatório e classificatório;

c) Comprovação documental de caráter eliminatório.

1.6 Ao realizar a inscrição o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.7 O Instituto Saúde e Cidadania não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.8 Não será permitido ao candidato a participação em qualquer etapa prevista neste processo seletivo, em data e horário diferente do estabelecido pela equipe de Gente e Gestão nos comunicados publicados no site, podendo ser enviado pelo e-mail do candidato as convocações das etapas do processo seletivo, sendo o não comparecimento a qualquer uma das etapas implicará na eliminação automática do candidato. Com exceção das retificações de inscrição publicadas por erro sistêmico de responsabilidade do ISAC, com datas e horários estabelecidos para esta etapa.

1.9 A etapa da Avaliação coletiva ou dinâmica de grupo será realizada de acordo com a necessidade de contratação do Instituto Saúde e Cidadania, respeitando o prazo de validade do edital.

1.10 Havendo necessidade e visando celeridade, às etapas deste processo seletivo poderão sofrer alterações ou serem suprimidas, sem que haja prejuízo aos candidatos inscritos, respeitando a isonomia e a transparência. Caso necessário, será realizado um comunicado em nosso site

2. Da Primeira Etapa – Inscrição

Data da divulgação do Edital: 15/10/2026
Período de Inscrição: 15/10/2026 a 20/10/2026
Endereço para inscrição: www.isac.org.br

2.1. **Para fazer a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico www.isac.org.br, selecionar o edital e o cargo para o qual concorre a vaga, respeitando o prazo previsto no Edital.**

2.1.1. **Havendo necessidade, poderá haver prorrogação das inscrições, a qual será publicada no site do ISAC.**

2.1.2. O candidato é o responsável pela inscrição, devendo conhecer integralmente este edital e certificar-se de que atende aos requisitos mínimos necessários para a vaga pleiteada, devendo ainda possuir todos os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas neste edital, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras. **Após a finalização e envio da inscrição não será permitida a alteração dos dados informados.**

2.1.3. Caso sejam verificadas inconsistências com as informações prestadas, o candidato será automaticamente desclassificado.

2.1.4. No momento da Inscrição o candidato deverá informar:

2.1.5. Dados pessoais;

2.1.6. Escolaridade;

2.1.7. Cursos realizados na área da saúde;

2.1.8. Experiências profissionais na função.

2.2. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será analisado, e caso tenha sido selecionado/aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização da análise, não será contratado.

2.3. Havendo inconsistências sistêmicas de responsabilidade do ISAC, poderão ser publicadas retificações das inscrições recebidas no período de vigência em Edital, preservando a publicidade e transparência do Processo seletivo.

3. Da Segunda Etapa – Avaliação coletiva ou Dinâmica de grupo

3.1. Esta etapa consiste na avaliação coletiva, analisando os candidatos em interação grupal por meio de atividades designadas pelo mediador.

3.2. Nesta etapa serão avaliadas as competências técnicas e comportamentais de acordo com a Técnica de entrevista por Competências para analisar a aderência do candidato ao cargo e à empresa.

3.3. Por se tratar de uma análise técnica e comportamental esta etapa tem peso 02 (dois).

3.4. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3.5. A nota dos participantes será preservada, considerando a privacidade de dados conforme a LGPD.

3.6. Nesta etapa não cabe recurso por se tratar de uma análise técnica e comportamental que mapeia a compatibilidade da expectativa da vaga e perfil apresentado pelo candidato no ato da seleção.

4. Da Terceira Etapa – comprovação documental

5.1. Esta etapa é de caráter eliminatório.

5.2. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão realizar a apresentação dos documentos comprobatórios informados desde o processo de inscrição.

5.3. Caso sejam identificadas inconsistências nesta etapa, o candidato será eliminado do processo seletivo.

6. Das vagas, requisitos e salários

6.1. Quanto aos cargos, jornada de trabalho, remuneração e tipo de vínculo serão consideradas as informações da tabela abaixo:

6.2. Nota técnica - Complementação do Piso Nacional da Enfermagem:

Em atendimento à **Lei Federal nº 14.434/2022**, que institui o **Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, e às **normas complementares expedidas pelo Ministério da Saúde**, informamos que além do valor do **salário base** divulgado neste edital, os

profissionais de **enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem)** receberão a **complementação financeira proveniente da União**, destinada exclusivamente ao cumprimento do referido piso salarial, conforme repasses realizados ao ente federativo e à instituição gestora.

Cargo	Horário	Salário	Qtd Vagas	Requisitos mínimos
Analista da Qualidade	44H Semanal	R$ 3.000,00	01	Curso superior em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular no conselho de classe – PI. Desejável vivência anterior em rotinas de qualidade e/ou especialização em processos de qualidade.
Auxiliar de Farmácia	44H Semanal	R$ 1.621,00	01	Ensino Medio Completo
Auxiliar de Higienização e Limpeza	44H Semanal	R$ 1.621,00	01	Ensino Medio Completo
Enfermeiro	44H Semanal	R$ 3.616,38	01	Curso superior em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular – PI
Enfermeiro Obstetra	44H Semanal	R$ 3.616,38	01	Curso superior em Enfermagem, Especialização Obstetricia, Conselho de classe ativo e regular – PI
Maqueiro	44H Semanal	R$ 1.621,00	01	Ensino Medio Completo
Tecnico de Enfermagem	44H Semanal	R$ 1.777,60	06	Curso Técnico em Enfermagem E Conselho de classe ativo e regular – PI

6.3. Atribuição dos cargos

a) Analista da Qualidade: Realizar acompanhamento dos sistemas e procedimentos relacionados com a qualidade, mensalmente; através de visita in loco nos setores identificando não conformidades e recomendando as providências; corretivas; Apoiar a construção de fluxos técnicos-operacionais, sempre que necessário, através de observação da rotina de cada setor e discussão com os envolvidos com a finalidade de padronizar as rotinas; Apoiar a construção de documentos e formulários sempre que necessários, observando os pré-existentes e os disponíveis em outras unidades ISAC e com auxílio dos colaboradores do setor para facilitar e padronizar os processos assistenciais; Realizar análise técnica dos documentos institucionais em conjunto com o coordenador responsável conforme demanda para garantir adequação técnica;

Adaptarferramentas de qualidade sempre que necessário, através de referencial teórico e submeter a sede para aprovação, para oferecer maior qualidade na assistência; Apoiar a adequação à norma zero vigente de todo e qualquer documento que necessite de avaliação da qualidade, conforme demanda, através da análise dos documentos para garantir processos padronizados pelo ISAC; Apoiar a formalização de POP, protocolo e fluxograma, sempre que necessário, através do desenvolvimento do material de acordo com as normas e rotinas existentes com auxílio de material consolidado pré-existente de serviços de referência para padronizar rotinas e fluxos; Gerir osindicadores de qualidade, mensalmente, através da coleta e análise de dados em planilha específica, com a finalidade de analisar criticamente os resultados e as metas, e desenvolver plano de ação; Treinar os processos e ferramentas voltadas para a qualidade, semanalmente, através de aulas e palestras in loco, para capacitar os colaboradores;

b) Auxiliar de Farmácia: Atendimento direto aos clientes, abastecimento dos setores assistenciais, auxiliar coordenação com processos e fluxos, organização e rotinas geral do setor, confecções de doses e suporte a UTI e cento cirúrgico, Atendimento aos setores assistenciais, diariamente, abastecendo conforme solicitação, para uma assistência com qualidade, Etiquetar materiais e medicamentos, diariamente, emitir etiquetas com código de barras, registrando em livro próprio seguindo as orientações conforme o Procedimento Operacional Padrão, para segurança da dispensação e estoque seguro, Organizar estoque e manter mesas e balcões organizados; diariamente, através da contagem diária, acurácia e organização da farmácia, para melhor gerenciamento do setor de compras e manter o ambiente agradável e minimizar o risco de erros, Fracionamento de doses via oral, sempre que solicitado, conforme prescrição médica; para uma terapia medicamentosa com segurança Unitarização de doses por horário e por paciente, diariamente, confeccionar fitas seladas conforme dose, via e horários, para uma terapia medicamentosa com segurança, Entrega de materiais, periodicamente, saída via sistema conforme solicitação de requisição e prescrição, para um fluxo seguro de entrega e estoque confiável, Entrega de medicamentos; periodicamente, saída via sistema conforme prescrição e dupla checagem, para um fluxo seguro de entrega e estoque confiável, Receber e conferir materiais e medicamentos, três vezes por semana ou quando houver necessidade, comparando espelho de entrega com o físico recebido, observando descrição, concentração, quantidade e validade, para

abastecimento da Farmácia, Confeccionar kit cirúrgico, conforme solicitação do mapa recebido, através de e-mail, para maior agilidade do processo de procedimento cirúrgico, Manter estoque da farmácia satélite com quantidades padrão, diariamente, fazendo reposições conforme consumo, para melhor atendimento nos procedimentos cirúrgicos, Atendimento na farmácia satélite, sempre que necessário, dando suporte às cirurgias, para melhor desempenho nos procedimentos cirúrgicos, Atendimento de reposição dos carros de emergência, sempre que for solicitado, conforme rompimento do lacre e uso de materiais e medicamentos utilizados na emergência, para rapidez e segurança no atendimento emergencial, Rastreamento de validades, mensalmente, através da limpeza de estantes e bins e relatório via sistema, para que ocorra o rastreio e retirada de lotes e validades vencidos mantendo a estabilidade e segurança medicamentosa, Monitorar temperatura de ambiente, estufa e geladeira, diariamente, conforme visualização do termômetro e registro em planilha, para manter temperatura adequada à estabilidade dos medicamentos, Suporte direto a UTI, diariamente, atendendo as solicitações via prescrição e via telefone, para dar suporte à terapia medicamentosa em geral dos pacientes.

c) Auxiliar de Higienização e Limpeza: Zelar pela conservação,limpeza, desinfecção e higienização adequada de todo o enxoval e espaço físico interno e externo da instituição proporcionando maior segurança, favorecendo o bom desempenho das ações. Garantir a coleta e acondicionamento adequado do lixo hospitalar, supervisionando o transporte do mesmo. Receber e passar o plantão, diariamente, Atraves da comunicação efetiva para informar quaisquer pendências doturno que se encerrou para garantir assim a continuidade dos processos, realizar limpeza concorrente em todas as áreas da unidade, diariamente conforme criticidade ambiente, dividindo a unidade em duas áreas previamente distribuídas, para garantir a higienização de toda a unidade conforme protocolo; Recolher o lixo da unidade, quatro vezes ao dia em turnos pré-definidos, diariamente, conforme procedimentos estabelecidos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, para realizar o armazenamento na baia específica até o momento em que é coletado pela empresa responsável; Realizar a limpeza terminal dos ambientes, conforme cronograma de criticidade das áreas (semanal, quinzenal ou mensal), garantindo maior desinfecção do local; Atender os chamados emergenciais de limpeza, diariamente, localizados nas diversas dependências da Unidade, sempre que

houver necessidade, em casos de contaminação com fluidos corpóreos ou substâncias que possam prejudicar o fluxo de pacientes e colaboradores; Manter o material e carrinho de trabalho sempre limpo e abastecido; diariamente, para viabilizar e agilizar o processo de trabalho; Comunicar a supervisão qualquer dano ou defeitos em equipamentos ou falta de materiais, sempre que houver necessidade, para que o reparo seja feito o mais rápido possível; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador ativamente com as informações pertinentes a sua área com a finalidade de garantir comunicação assertiva entre todos os setores da unidade; Participar dos treinamentos EAD e presenciais, sempre que houver, através de acesso remoto na plataforma e acessando os cursos ou comparecendo presencialmente ao local em data informada para obter conhecimento e atualizações acerca de sua atuação e/ou unidade; Participar de reuniões, mensalmente ou sempre que houver, através de encontro com a coordenação e equipe para atualizações troca de experiências e compartilhamento de novos fluxos; Realizar notificações de evento adverso, sempre que houver, preenchendo o formulário específico para tratar as os eventos ou possíveis riscos identificados pela equipe; Trocar enxoval, diariamente, conforme horários e quantidades preestabelecidos mediante registro obrigatório para organização do setor,repor de kit de enxoval nos setores, diariamente, conforme horários e quantidades preestabelecidos mediante registro obrigatório para organização setor, participar do inventário do enxoval, assim que solicitado, em conjunto com a coordenação para alinhamento e organização do setor; Efetuar o controle de entrada e saída do enxoval, diariamente, por tipo com registro em livro específico do setor pesagem para organização do setor; Coletar roupas suja, diariamente, separando as roupas segundo a identificação de cada setor, para organização e entrega no transporte da lavanderia e outras atividades pertinentes ao setor.

d) Enfermeiro: Prestar assistência direta ao paciente em situações de urgência e emergência, sempre que um paciente chega ao hospital, opaciente receba cuidados rápidos e adequados, minimizando os riscos e consequências de uma condição crítica ou instável, por meio da avaliação clínica inicial, com foco na identificação de sinais vitais alterados e na priorização de cuidados conforme a gravidade da situação (triagem), melhorar o prognóstico do paciente e estabilizálo até a chegada de uma avaliação

médica mais detalhada; Gerenciar a equipe técnica diariamente, durante seu turno de trabalho, assegurar que a equipe técnica de enfermagem execute suas atividades de maneira organizada, segura e eficiente, respeitando os protocolos clínicos e as normas institucionais, realizando a supervisão e orientação da equipe, dividir as tarefas, realizar reuniões de alinhamento e proporcionar feedbacks sobre o desempenho da equipe, gestão eficaz da equipe técnica é essencial para otimizar o atendimento ao paciente, melhorar a qualidade do trabalho e manter a organização dentro do ambiente hospitalar; Realizar pedido de insumos, sempre que necessário, garantir que o hospital tenha os materiais e medicamentos necessários para a realização de procedimentos, cuidados e intervenções no tempo certo, solicitar por meio de sistemas internos ou formulários, detalhando as quantidades e os tipos de insumos necessários para o bom andamento dos cuidados e tratamentos, para manter a segurança e o tratamento dos pacientes. Fazer corrida de leitos, realizar os curativos, diariamente ou sempre que solicitado, visa otimizar a ocupação dos leitos disponíveis, enquanto os curativos têm o objetivo de promover a cicatrização, prevenir infecções e aliviar a dor dos pacientes com lesões, organizar a transferência de pacientes, assegurando que a mudança seja feita com segurança. No caso dos curativos, realizar a troca de bandagens, limpeza e aplicação de medicamentos tópicos conforme o protocolo, movimentação adequada dos pacientes melhora o fluxo hospitalar e a qualidade dos cuidados, enquanto os curativos ajudam na recuperação dos pacientes e evitam complicações infecciosas. Aprazar, imprimir e encaminhar à farmácia as prescrições, quando há novas prescrições médicas ou alterações nos tratamentos já prescritos, normalmente no início de um turno ou durante a passagem de plantão, os medicamentos e tratamentos necessários sejam entregues à farmácia para distribuição de acordo com a prescrição médica, organizar, apraz e imprimir as prescrições médicas, encaminhando-as para a farmácia, assegurando a precisão das informações, os pacientes recebam os medicamentos corretos na hora , conforme as prescrições médicas, promovendo a eficácia do tratamento; Inspecionar prontuários (checagens), regularmente, durante o acompanhamento do paciente, principalmente ao iniciar o turno ou quando há mudanças no estado do paciente, as informações do paciente estejam atualizadas e corretas, bem como assegurar que os protocolos e orientações médicas sejam seguidos, revisando os prontuários, conferindo prescrições médicas, evolução de enfermagem, exames e outras anotações importantes, checagem correta dos prontuários garantindo

a continuidade e qualidade do atendimento ao paciente; Prestar assistência quando indicado pela avaliação clínica ao paciente, realizando punções venosas periféricas, sondagem vesical, nasográstica, nasoenteral, orgastrica, realizar eletrocardiograma, gasometria, punção em jugular (periférica), o paciente tenha acesso a medicamentos e tratamentos Realizar pedido de insumos, sempre que necessário, garantir que o hospital tenha os materiais e medicamentos necessários para a realização de procedimentos, cuidados e intervenções no tempo certo, solicitar por meio de sistemas internos ou formulários, detalhando as quantidades e os tipos de insumos necessários para o bom andamento dos cuidados e tratamentos, para manter a segurança e o tratamentodos pacientes. Fazer corrida de leitos, diariamente ou sempre que solicitado, visa otimizar a ocupação dos leitos disponíveis; organizar a transferência de pacientes, assegurando que a mudança seja feita com segurança. No caso dos curativos, realizar a troca de bandagens, limpeza e aplicação de medicamentos tópicos conforme o protocolo, movimentação adequada dos pacientes melhora o fluxo hospitalar e a qualidade dos cuidados, enquanto os curativos ajudam na recuperação dos pacientes e evitam complicações infecciosas. Aprazar, imprimir e encaminhar à farmácia as prescrições, quando há novas prescrições médicas ou alterações nos tratamentos já prescritos, normalmente no início de um turno ou durante a passagem de plantão, os medicamentos e tratamentos necessários sejam entregues à farmácia para distribuição de acordo com a prescrição médica, organizar, apraz e imprimir as prescrições médicas, encaminhando-as para a farmácia, assegurando a precisão das informações, os pacientes recebam os medicamentos corretos na hora certa, conforme as prescrições médicas, promovendo a eficácia do tratamento; Inspecionar prontuários (checagens), regularmente, durante o acompanhamento do paciente, principalmente ao iniciar o turno ou quando há mudanças no estado do paciente, as informações do paciente estejam atualizadas e corretas, bem como assegurar que os protocolos e orientações médicas sejam seguidos, revisando os prontuários, conferindo prescrições médicas, evolução de enfermagem, exames e outras anotações importantes, checagem correta dos prontuários garantindo a continuidade e qualidade do atendimento ao paciente; Prestar assistência quando indicado pela avaliação clínica ao paciente, realizando punções venosas periféricas, sondagem vesical, nasográstica, nasoenteral, orgastrica, realizar eletrocardiograma, gasometria, punção em jugular (periférica), o paciente tenha acesso a medicas e tratamentos necessários, monitorar suas funções vitais e obter dados

clínicos importantes para diagnóstico e seguimento, mantendo os procedimentos e seguindo as boas práticas e protocolos hospitalares, com técnicas assépticas, utilizando equipamentos adequados para cada procedimento, são essenciais para o diagnóstico, tratamento e monitoramento adequado dos pacientes, melhorando os resultados clínicos e promovendo sua recuperação; Organização de material para IOT, organizar a equipe para uma parada cardiorrespiratória, em situações de emergência, como em uma parada cardiorrespiratória ou em caso de necessidade de intubação orotraqueal (IOT), a equipe tenha os materiais adequados e pronto para agir rapidamente, garantindo a eficácia da reanimação e outros procedimentos de emergência,organizando os materiais necessários, como tubos endotraqueais e medicamentos, e coordena a equipe para a intervenção imediata em caso de emergência, para a organização e agilidade da equipe seja eficaz na execução das manobras necessárias; Realizar cheek list de carrinho de parada, organizar excessos de pacientes, regularmente, principalmente antes e após os turnos, e sempre que um evento crítico ou parada cardiorrespiratória ocorrer, assegurar que o carrinho de parada esteja sempre pronto com os materiais necessários e para organizar o fluxo de pacientes, especialmente em momentos de grande demanda, faz a checagem dos materiais do carrinho de parada e coordena a distribuição e organização dos pacientes nos leitos disponíveis, assegurar a disponibilidade dos materiais essenciais e a organização adequada do ambiente hospitalar pode fazer a diferença em situações de emergência. Preencher fichas de BUNDLY de acompanhamentos, gerenciamento de riscos, admissão, transferência, preencher escalas, evoluções, passagem de plantão, preencher cesso, livro de ocorrência, diariamente, especialmente durante a mudança de turnos, na admissão e transferência de pacientes, e ao registrar informações sobre o tratamento e ocorrências, as informações sobre o paciente sejam devidamente registradas e que a continuidade do cuidado seja garantida, preenchendo as fichas e documentos de acordo com os procedimentos e protocolos, assegurando que todas as informações sejam claras e precisas, manter a continuidade do tratamento, a comunicação entre as equipes e a segurança do paciente; Verificar as pulseiras de identificação no paciente e identificar o leito, aspiração de vias aéreas, coletar secreção, urocultura, curativo CVC, admissão de pacientes, na admissão do paciente e sempre que necessário durante a internação, haja identificação correta do paciente, evitar erros médicos e realizar procedimentos que auxiliem na recuperação do paciente, colocando

pulseiras de identificação e registrando a localização do leito, além de realizar a aspiração e cuidados com o CVC de forma asséptica e conforme o protocolo, assegurando a segurança do paciente, a precisão dos dados coletados e o acompanhamento adequado durante a internação; Seguir, diariamente as normas estabelecidas no estatuto e no regimento interno da instituição, visando a integridade, o respeito aos pacientes e a boa organização do ambiente de trabalho, cumprir as regras de comportamento, horários e condutas estabelecidas, corresponder aos fluxos solicitados pela gestão e manter o sigilo das informações dos pacientes, protegendo dados pessoais, médicos e colaboradores , assegurando que informações confidenciais sejam compartilhadas apenas com profissionais autorizados, conforme os protocolos da instituição; Acompanhar e fomentar assistência humanizada ao paciente, com foco na experiência do paciente, atendendo as necessidades individuais de modo equitativo; Participar sempre que solicitado de reuniões e treinamentos para se manter atualizado sobre os procedimentos, protocolos e novas práticas da instituição, visando contribui para o aprimoramento contínuo de suas habilidades, objetivando um atendimento mais eficiente e alinhado às necessidades da equipe e dos pacientes, assegurando que esteja sempre preparado para lidar com diferentes situações e atender com qualidade e profissionalismo; Participar do ISAC DAY, promovendo ações de integração, atualização e educação no ambiente hospitalar, com a participação ativa
de todos os profissionais.

f) Enfermeiro Obstetra: Realiza consulta de enfermagem no pré- natal, avaliando condições clínicas da gestante e do feto; Presta assistência ao trabalho de parto e parto normal sem distócia, seguindo protocolos assistenciais; Acompanha o puerpério e monitora a evolução clínica da mãe e do recém-nascido; Executa e supervisiona procedimentos de enfermagem obstétrica de maior complexidade; Prescreve cuidados de enfermagem e administra medicamentos conforme legislação profissional; Realiza educação em saúde, orientando gestantes, puérperas e familiares; Registra informações assistenciais em prontuário e elabora planos de cuidado; Supervisiona e orienta a equipe de enfermagem; Atua na prevenção e controle de infecções e na garantia da segurança do paciente.

g) Maqueiro: Auxiliar no deslocamento dos pacientes nos setores da unidade,

diariamente, através da maca ou cadeira de rodas, conduzindo, prezando pela sua segurança e obedecendo os cuidados específicos de cada paciente; Atender às solicitações da equipe de enfermagem e/ou médica para conduzir o paciente até o setor necessário para atendimento, diariamente, através da maca ou cadeira de rodas para garantir o transporte seguro; Apoiar a equipe de enfermagem na movimentação do paciente no setor, diariamente, seguindo as instruções da equipe para garantir a movimentação de maneira segura; Acompanhar as rotinas gerais do setor e da unidade, diariamente, obedecendo as instruções normativas, comunicados, regulamentos internos e normas relacionadas a assistência ao paciente para cumprir e fazer cumprir o que é estabelecido; Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde, diariamente, através de orientações e instruções de sua responsabilidade; Orientar pacientes e/ou acompanhantes acerca da espera pelo atendimento, respeitando o tempo da pulseira pela classificação de risco, diariamente, informando sobre os tempos preconizados para dar ciência aos pacientes e acompanhantes do tempo de espera; Controlar fluxo de pessoas que adentram a unidade após a recepção, sempre que necessário, orientando sobre os setores e direcionando corretamente para o setor de atendimento para garantir agilidade no atendimento e orientação aos pacientes; Prestar informações diversas, e de seu conhecimento, diariamente, devendo transmitir as informações internas ao qual tem conhecimento, para que o paciente tenha uma boa experiência; Retirar a pulseira da classificação e de identificação após a alta do paciente, sempre que necessário, recortando a pulseira e indicando a saída dos pacientes, para que o paciente não saia da unidade com a identificação; Registrar fatos extra cotidianos através de comunicado interno e/ou registro no livro ata para providências posteriores, sempre que houver, realizando o registro da ocorrência, com a finalidade de documentar as informações sobre as não conformidades; Manter a comunicação com os demais setores da unidade para uma melhor assistência ao paciente, diariamente, através de comunicação verbal e/ou escrita, para garantir comunicação efetiva entre os setores/colaboradores; Acionar os setores responsáveis de acordo com cada demanda, sempre que houver, através de comunicação direta para garantir o bom funcionamento da unidade; Utilizar EPI'S, diariamente, através das orientações da Segurança do Trabalho para garantir segurança ao paciente e ao colaborador e uma assistência segura; demais atividades pertinentes a função

i) Tecnico de Enfermagem: Colaborar na prevenção de infecções hospitalares, adotando práticas de higiene rigorosas, como lavagem das mãos e uso de EPIs, sempre que estiver em contato com pacientes ou ambientes de risco, conforme os protocolos de biossegurança. Auxiliar no planejamento e execução das atividades de enfermagem para pacientes graves, organizando e aplicando os cuidados conforme o plano definido pela equipe de saúde, durante os plantões, de acordo com a gravidade do quadro do paciente. Prevenir e controlar danos físicos aos pacientes, aplicando técnicas adequadas de movimentação e posicionamento, além de monitorar sinais vitais, durante o atendimento direto, especialmente em mobilizações ou intervenções críticas. Executar intervenções de enfermagem, administrando medicamentos e monitorando sinais vitais, utilizando equipamentos como monitores cardíacos. Manter o setor organizado e seguro, realizando limpeza das superfícies e organizando materiais conforme as orientações de biossegurança, durante o plantão, garantindo o ambiente pronto para o atendimento imediato. Assegurar a continuidade do cuidado ao paciente, transferindo responsabilidades e compartilhando informações sobre o estado do paciente e procedimentos realizados, ao final do plantão ou na troca de turno. Seguir rigorosamente as normas e protocolos de atendimento de urgência e emergência, aderindo aos procedimentos padrão e orientações da equipe multidisciplinar durante todo o plantão. Adotar medidas de proteção para evitar a transmissão de infecções, utilizando EPI adequado e seguindo práticas de higiene e isolamento em todas as interações com pacientes, materiais ou ambientes de risco. Realizar outras tarefas solicitadas pela equipe de saúde, adaptando-se às necessidades emergenciais e ao andamento do atendimento sempre que surgirem demandas urgentes. Prestar assistência direta ao paciente incluindo aqueles em estado de dependência para realização das atividades vida diárias. Acompanhar e fomentar assistência humanizada ao paciente, com foco na experiência do paciente, atendendo as necessidades individuais de modo equitativo. Cumprir diariamente os protocolos hospitalares e normas de segurança, seguindo rigorosamente as normas de segurança estabelecidas pelo hospital, como o uso adequado de equipamentos de proteção, a desinfecção de materiais e o respeito às orientações de movimentação e transporte de pacientes, assegurando os cuidados com o paciente dentro dos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pelo hospital; Participar sempre que solicitado de reuniões e treinamentos para se manter atualizado sobre os procedimentos, protocolos e novas

práticas da instituição, visando contribui para o aprimoramento contínuo de suas habilidades, objetivando um atendimento mais eficiente e alinhado às necessidades da equipe e dos pacientes, assegurando que esteja sempre preparado para lidar com diferentes situações e atender com qualidade e profissionalismo.

7. Do Resultado e Classificação

7.1. Em todas as etapas, os candidatos terão sua nota preservada, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, minimizando a exposição dos resultados por participante.

7.2. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do ISAC - www.isac.org.br - como “aprovado” para início imediato” OU “desclassificado”.

7.3. Quando da divulgação do resultado será informado data, local, hora e quais documentos devem ser apresentados, para que os classificados dentro do número de vagas, apresentem a documentação necessária para contratação, sob pena de perda da vaga.

7.4. O candidato que não apresentar a documentação no prazo e local estabelecido quando da divulgação do resultado, perderá a vaga.

7.5. A aprovação dos candidatos no Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao ISAC à avaliação sobre a demanda necessária para atender os serviços e respeitando a validade do edital.

8. Dos Esclarecimentos

8.1. Para fins de comprovação da formação educacional relacionada no currículo, o candidato deverá apresentar as comprovações originais e cópias dos certificados e/ou declarações de cursos realizados, que informou no ato da inscrição. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

8.2. Para fins de comprovação de escolaridade (Graduação e Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu) poderá ser apresentada Declaração de Conclusão de Curso, expedida pela Secretaria de acordo com a(s) área(s) de conhecimentoAcadêmica (desde que possua data de emissão não superior a 12 meses até a data da inscrição), em conformidade com a legislação educacional vigente. Todos os documentos devem conter logo, carimbo e assinatura.

8.3. Nos casos em que o registro de classe for obrigatório, será necessário que o candidato comprove a existência do mencionado registro durante o processo seletivo. Saliente-se que é imprescindível a apresentação do registro ativo e vigente no estado em que irá prestar os serviços, no momento da admissão. A inobservância desse quesito irá acarretar a exclusão no processo admissional.

8.4. Para fins de comprovação de experiência profissional relacionada no currículo o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou a carteira Digital, contrato de trabalho com data de vigência ou declaração do local em que prestou os serviços, declaração de prestação de serviços juntamente ao Cartão de CNPJ ou a nota emitida e na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou certidão de tempo de serviço expedida por órgão público.

8.5. Durante o período de inscrição os candidatos poderão ter suas dúvidas sanadas exclusivamente pelo e-mail maria.remedios@isac.org.br com o título Dúvidas.

9. Pessoa com Deficiência

9.1. Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

9.2. Para efeito deste Processo Seletivo, "pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano".

9.3. O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

9.4.Os candidatos com deficiência, que precisarem de alguma condição especial para participar do Processo Seletivo deverão informar no e-mail maria.remedios@isac.org.br

10. Das Disposições Gerais

10.1. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no site, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

10.2. O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga. A entrega de documentação e realização de exame admissional não caracteriza admissão, haja vista que a admissão acontece no primeiro dia de trabalho por meio da assinatura do contrato.

10.3. O horário de trabalho do candidato selecionado será determinado pela administração do Instituto de acordo com as necessidades e será informado até um dia antes do primeiro dia de trabalho de acordo com as vagas disponíveis em escala respeitando a carga horária prevista neste edital.

10.4. Os candidatos selecionados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da unidade e na data a ser informada pelo ISAC.

10.5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Avaliação com médico do trabalho e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos fisicamente para o exercício das funções.

10.6. Candidatos que possuírem vínculos de consanguinidade ou afinidade até terceiro grau com profissionais ativos, onde há subordinação hierárquica, não poderão ser contratados em cumprimento ao Código de Ética e Conduta do ISAC.

10.7. Conforme preconiza a legislação vigente é vedada a contratação de ex-colaborador (readmissão) do quadro de pessoal do ISAC que ocorram em período inferior a 90 (noventa) dias após o desligamento. Tal regra cabe para dispensas motivadas pelo empregador.

10.8. O candidato que vier a ser contratado, celebrará termo de contrato de experiência e após o término poderá ser vigorado por prazo indeterminado, nos termos da legislação vigente.

10.9. Os candidatos aprovados em Processo Seletivo exclusivo para Pessoa com Deficiência poderão ser convocados para assumir vaga de emprego não respeitando a classificação deste edital, visando garantir o cumprimento da cota de deficiência conforme preconiza a lei de cotas de deficiente.

10.10. Os candidatos que realizarem a inscrição no processo seletivo estão de acordo

10.11. com as regras da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e aceitam o compartilhamento de dados e informações pessoais com o Instituto Saúde e Cidadania e eventuais parceiros.

11. Cronograma do Processo Seletivo

13.1. As datas divulgadas neste edital, poderão ser alteradas conforme número de inscritos e/ ou necessidade da Organização

ATIVIDADE	DATAS E LOCAIS	RESULTADOS
Publicação do Edital	Dia 15/10/2026 no site do ISAC – www.isac.org.br	---
Período de Inscrição	De 15/10/2026 a 20/10/2026 no site www.isac.org.br	---
Relação de inscritos	A ser divulgado no site ISAC	No dia 21/10/2026
Realização da Dinâmica de Grupo e entrevista Técnica e Comportamental	A ser divulgado no site ISAC	Conforme demanda da unidade
Resultado final do processo seletivo	A ser divulgado no site do ISAC	Até dois dias úteis após a realização do teste
Convocação para Contratação	A ser divulgado no site do ISAC	Conforme demanda da unidade
Apresentação da Documentação	A ser entregue na unidade informada na Convocação para Contratação	Conforme demanda da unidade

Piripiri-PI, 15 de Outubro de 2026

Instituto Saúde e Cidadania - ISAC